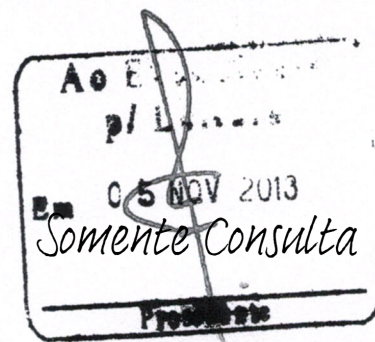




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 1003 /2013.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência, junto à secretaria competente a manutenção de iluminação pública na Rua das Casas Populares, especificamente no Nº 46, Praia do Saco.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária em razão pela qual transitar a noite na localidade, tem gerado medo aos moradores locais devido a pontos escuros na rua.

Sala das Sessões, 05 de nov. de 2013.

Somente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

